



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Ofício Circular nº 183/2013/CGJ-CE**

Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juizes(as) de Direito do Interior do Estado do Ceará

**Processo nº 8501375-63.2013.8.06.0026/CGJ/CE**  
**Assunto: Inutilização de Selo**

Excelentíssimos(as) Juizes(as),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar à inutilização dos Selos do Cartório de Registro de Imóveis e tabelionato de notas e Protesto de Títulos da Comarca de Mossâmedes-GO, conforme Ofício-Circular nº 172/2013 (em Anexo), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto**  
**Corregedor-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092013168044

Nome original do documento: OFI\_172\_09072013.pdf

Data: 10/07/2013 14:07:35

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues  
Secretaria Executiva - CGJGO  
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 172/2013-SEC de 09/07/2013 Exp nº 4522591/2013



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE  
APOS ACESSAR O  
PORTAL  
DES. FERREIRA PERILO NETO

Ofício Circular nº 172 /2013-SEC

Goiânia, 09 de julho de 2013.

Expediente nº 4522591/2013

*Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça*

*Assunto: Comunicação sobre o teor do Aviso nº 035/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente à inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Mossâmedes-GO*

Senhor(a) Corregedor(a),

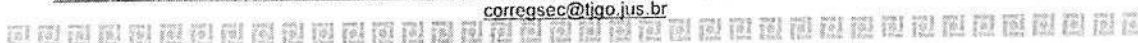
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 2599/2013 e do Aviso nº 035/2013-SEC, extraídas do expediente supramencionado.

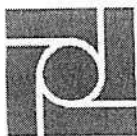
Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir214RC





Expediente nº : 4522591/2013 – Mossâmedes

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Mossâmedes

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 2599 /2013

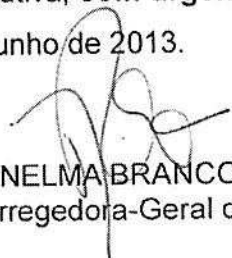
Nos termos da Informação nº 43/2013 (fs. 7/8), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Mossâmedes listados no documento de fs. 7/8.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias da peça de fs. 7/8 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 27 de junho de 2013.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 035 /2013-SEC

Expediente nº 4522591/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Mossâmedes-GO, relacionados à f. 07/08, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 04 de julho de 2013.

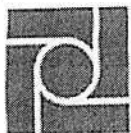
Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso033-RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581  
corregedor@tjgo.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo. Para verificar a autenticidade acesse o site: <http://www.tjgo.jus.br>





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial da CGJ  
Serviços de Controle de Selo

Por fim, informamos que foi feita a devida baixa no Banco de Dados por meio do sistema de "Gerador do Pedidos de Selo da Thomas Greg".

É a informação, S.M.J.

Goiânia, 06 de junho de 2013.

**MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEMOS JÚNIOR**  
Diretor da Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial  
da CGJ

**GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL**  
Analista Judiciário